

RESENHA DO LIVRO “DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE” DE AMARTYA SEN



Livro: Desenvolvimento como Liberdade.

Autor: Amartya Sen.

Editora: Companhia das Letras (2010).

Pietra Regina de Oliveira Vacarin¹
Giovanna Rocha Cristofoli²

Amartya Sen é um professor, economista e filósofo indiano. Publicou o livro “Desenvolvimento como Liberdade” ao final da década de 90. O livro é um complemento a sua pesquisa anterior, que culminou na criação do Índice de

¹ Mestranda em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) - Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Bacharel em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar (2023) pela Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA); Integrou um Projeto de Extensão Universitária como bolsista remunerada (Proex) em "Projeto Educação Ambiental e Difusão das Abelhas Nativas Brasileiras e sem Ferrão em Escolas Municipais de Foz do Iguaçu PR, Conhecer para Preservar" durante o ano de 2018; Participou como bolsista remunerada do Observatório das Agriculturas Familiares da América Latina pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA) durante o ano de 2019; Integrou um Projeto de Iniciação Científica como bolsista CNPq "Atualização de Mapeamentos de Políticas Públicas de Soberania e Segurança Alimentar", em 2020; Participou como voluntária no Projeto de Extensão Universitária "Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no Âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar do Mercosul) no decorrer de 2019; Foi membro do Observatório AFLA. E-mail: pietravacarin@gmail.com.

² Mestranda em Políticas Públicas e Desenvolvimento pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) - Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Especialista em Integração Paraguai-Brasil: Relações bilaterais, desenvolvimento e fronteiras pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Bacharel em Engenharia Ambiental pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), campus de Presidente Prudente. E-mail: cristofoligiovanna@gmail.com.

Desenvolvimento Humano (IDH), que lhe rendeu um Nobel de Economia por sua colaboração nesse importante indicador. Amartya Sen discute em seu livro que é preciso pensar o desenvolvimento para além do viés do crescimento econômico. Nele, o autor defende que para que o desenvolvimento de fato aconteça, é preciso expandir as liberdades individuais. Ao melhorar a qualidade de vida das pessoas, por meio de educação e saúde de qualidade, disponibilidade de alimento, empregos remunerados e garantia de direitos civis e políticos, cada pessoa teria a oportunidade de atingir seu pleno potencial. Dessa forma, aumentando de forma significativa as chances de viver uma vida digna, de realizações.

O livro está dividido nos seguintes capítulos:

1. A perspectiva da liberdade;
2. Os fins e os meios do desenvolvimento;
3. Liberdade e os fundamentos de justiça;
4. Pobreza como privação de capacidades;
5. Mercados, Estado e oportunidade social;
6. A importância da democracia;
7. Fomes coletivas e outras crises;
8. A condição de agente das mulheres e a mudança social;
9. População, alimento e liberdade;
10. Cultura e direitos humanos;
11. Escolha social e comportamento individual;
12. Liberdade individual como um comprometimento social

Ao iniciar o primeiro capítulo de seu livro, Amartya Sen apresenta um diálogo entre dois personagens da filosofia Hindu, que nos faz refletir a relação entre poder econômico e a possibilidade de viver a vida da forma como desejar. O desejo por mais riqueza está associado a possibilidade de desfrutar de maiores liberdades. Se desenvolvimento é entendido como liberdade e liberdade é riqueza econômica, então desenvolvimento viria a ser acumulação de renda? Sen é enfático em destacar que a renda é apenas uma das variáveis ao se pensar o processo de desenvolvimento, ainda que seja uma variável importante, o crescimento do Produto Interno Bruto de um país, por exemplo, não é indicador suficiente de que os cidadãos estejam gozando de maior qualidade de vida. O autor considera que o desenvolvimento está associado a diversos fatores, que envolvem sobretudo a melhoria na qualidade de vida e a não privação da liberdade.

No que diz respeito às privações de liberdade, o autor considera que há várias formas de privação de liberdade que impedem os indivíduos de viver plenamente, como a fome ou subnutrição, ou mesmo a falta de acesso a serviços básicos de saúde que podem levar a morte prematura. Além da privação de liberdades básicas à sobrevivência propriamente dita, também se destaca a falta de oportunidades de ter um emprego remunerado, de ter educação de qualidade, de ter segurança econômica e social (Sen, 2010, p. 23). Ainda, é ressaltado pelo autor, a privação de liberdade no que tange aos direitos civis e políticos de cada indivíduo quando se encontram submetidos a sistemas políticos autoritários, sendo negado o direito de opinar e participar das decisões e assuntos públicos.

No segundo capítulo “Os Fins e os Meios do Desenvolvimento”, Sen aprofunda a discussão acerca do tema da expansão da liberdade, que é compreendida pelo autor

como o fim e o principal meio para o processo de desenvolvimento, de modo que a liberdade é o objetivo final do desenvolvimento, mas para além disso, a liberdade é um instrumento, um meio, eficaz que contribui para atingir o progresso econômico.

O papel da liberdade pode ser entendido através de duas perspectivas, constitutivo e instrumental. Constitutivo representa as liberdades substantivas, que são as capacidades elementares, em outras palavras, são as condições materiais e sociais básicas, essências, que permitiriam a um indivíduo decidir sobre si próprio e alcançar seus objetivos. Já o papel instrumental está associado a ampliação das liberdades substantivas. Ambos os papéis estão fortemente interligados, o autor destaca que para a eficácia da liberdade como instrumento ao desenvolvimento, é necessário considerar que cada tipo de liberdade favorece a presença de liberdades de outros tipos. (Sen, 2010, p. 49)

Em sequência, o autor retoma a reflexão sobre as liberdades instrumentais, as divide em: liberdades políticas; facilidades econômicas; oportunidades sociais; garantias de transparência e segurança protetora. A combinação das liberdades instrumentais expande a capacidade real de um indivíduo, isto é, a possibilidade de alcançar seu potencial. Para exemplificar a interdependência das liberdades instrumentais, podemos pensar que o acesso a educação de qualidade pode contribuir para o crescimento econômico, já o desenvolvimento econômico pode reduzir taxas de fome e mortalidade.

Encaminhando-se para o fim do capítulo, Sen afirma que é necessário o fortalecimento de estruturas governamentais e privadas que permitam, sustentem e incentivem as capacidades humanas, contudo, cabe as pessoas não se limitarem a apenas beneficiários passivos, mas que estejam envolvidas ativamente com o próprio destino. (Sen, 2010, p. 68)

No capítulo III, Sen disserta acerca da relação entre liberdade e justiça, construindo uma crítica às abordagens tradicionais de justiça social, sobretudo, ao utilitarismo, o libertarismo e a teoria da justiça de Rawls (Sen, 2010). O autor discorre que o utilitarismo gira em torno da “utilidade”, definida como prazer, felicidade, satisfação ou bem-estar da maioria de uma população por exemplo, mesmo que isso implique na redução da liberdade de alguns, justificando circunstâncias desiguais a grupos minoritários, intitulados pelo autor como destituídos, desde que a maioria do conjunto de pessoas estejam satisfeitas.

O libertarismo aborda um distinto viés, considerando as liberdades individuais ao máximo, com ênfase na proteção da propriedade privada e na autonomia dos indivíduos, onde intervenções do Estado devem ser limitadas. O autor reflete que esse viés desconsidera as desigualdades sociais presentes na nossa sociedade, visto que, apesar de uma pessoa ter liberdade em fazer suas escolhas, se não possuir acesso a direitos básicos, como educação ou alimentação, na realidade esse poder de escolha é inexistente.

A teoria da justiça de John Rawls, de forma resumida, trata da prioridade absoluta à liberdade formal, essa sendo entendida como os direitos civis e políticos. Sen concorda com a importância da liberdade formal e a considera essencial, porém não prevalecendo a frente de outros aspectos importantes, como econômicos e sociais. Para o autor, ambas as teorias são limitadas e falham em determinados pontos, como desconsiderar a desigualdade social. Todavia, Sen ressalta ao final do capítulo, a importância de articular aspectos das três teorias.

Em particular, a perspectiva baseada na liberdade pode levar em conta, *inter alia*, o interesse do utilitarismo no bem-estar humano, o envolvimento do libertarismo com os processos de escolha e a liberdade de agir e o enfoque da teoria rawlsiana sobre a liberdade formal e sobre os recursos necessários para as liberdades substantivas. (Sen, 2010, p. 107)

No capítulo IV, Amartya Sen vai apresentar uma reflexão acerca do que entendemos por pobreza. A questão é compreendida pelo autor, para além das métricas tradicionais, perpassando “apenas” a falta de uma renda mínima. Pobreza é vista também, e principalmente como a privação de capacidades. É evidente que não possuir renda ou ter uma renda baixa implica na privação de capacidades de uma pessoa, o autor sugere que existem outras influências acerca das privações de capacidades além do baixo nível de renda.

A relação entre renda e capacidades é afetada por muitas variações importantes, as quais uma pessoa pode não ter controle ou controle limitado (Sen, 2010, p. 111), como a faixa etária, condições de saúde em que se encontra, pela localidade onde reside, ou mesmo pelo gênero em que nasceu. Esse combinado de condições, que o autor destaca como desvantagens frente a outras, devem ser levados em consideração, pois implicam em maior dificuldade para possuir renda e converter essa renda em capacidades. Fatores culturais também impactam na privação de capacidades. Em alguns países, membros masculinos de uma família serão menos negligenciados e poderão usufruir de maiores oportunidades, frente a privação de capacidades das meninas.

Sen enfatiza nesse capítulo, que quando uma pessoa tem seu potencial aumentado, através da qualidade de vida, que envolve o acesso a educação de qualidade, bons serviços de saúde, distribuição mais equitativa de terras, dentre outros. Essa pessoa será mais produtiva, ampliando a própria renda, mas também contribuindo ao desenvolvimento socioeconômico de seu país. De acordo com o autor “Acontece que o aumento das capacidades humanas também tende a andar junto com a expansão das produtividades e do poder de auferir renda”. (Sen, 2010, p. 115)

Encaminhando-se para o final do capítulo, o autor sugere que, ao se pensar em políticas públicas de combate à pobreza, é essencial adotar a perspectiva das capacidades, levando em conta o contexto em que as pessoas estão inseridas. Além disso, é fundamental promover a expansão das capacidades reais dos indivíduos, com ênfase não apenas no aumento da renda, mas na garantia de oportunidades e condições que possibilitem uma vida digna.

O capítulo V tem o título de “Mercado, Estado e Oportunidade Social”. Amartya Sen dá início a discussão, defendendo a relevância dos mercados econômicos para o desenvolvimento. Os mercados expandem oportunidades econômicas, geram inovações e empregos. Contudo, o papel do Estado como interventor e regulador dos mercados é necessário para mitigar efeitos não positivos dos mercados, como a desigualdade e a exclusão social. Mesmo Adam Smith idealizador da teoria de livre mercado, reivindicava que cabia ao Estado regulamentar as taxas de juros máximas que poderiam ser cobradas sobre empréstimos (Sen, 2010, p. 154). O Estado além de ser responsável em garantir o acesso da população a recursos básicos, deve atuar como facilitador das liberdades. De modo geral, Sen defende que é preciso adotar uma abordagem pluralista, em que mercados e Estados devem ser articulados de maneira complementar.

No capítulo VI, Amartya Sen vai tratar acerca da importância da democracia. O autor inicia o texto destacando que, em muitas distintas realidades ao redor do mundo, as necessidades econômicas têm um peso muito maior do que outras questões, como as liberdades políticas e direitos civis. “Não é difícil pensar que concentrar-se na democracia e na liberdade política é um luxo que um país pobre “não se pode dar”. (Sen, 2010, p. 180)

Contudo, o autor discorda dessa afirmação, frequentemente utilizada por governos do Leste Asiático por exemplo, que justificam que eliminar a pobreza é mais importante do que a garantia de liberdade política, pois consideram que, para os pobres, essas questões teriam pouca serventia. Sen aborda que a liberdade política é muito necessária para se obter melhores condições de vida a população. A partir do direito à liberdade de expressão, é possível que debates públicos, manifestações e reivindicações públicas possam existir.

No capítulo VII da obra, intitulado “Fomes Coletivas e Outras Crises”, vamos acompanhar a reflexão do autor acerca dessa grave privação de liberdade, que já acometeu e acomete ainda considerável parcela das populações em todo mundo. O autor inicia esse trecho abordando que é necessário compreender as causas das fomes coletivas, para propor medidas a evitá-las. A disponibilidade de alimentos não é o único fator relevante a se considerar. Amartya Sen salienta que uma pessoa pode estar cercada de uma grande abundância de alimentos, porém sem seu potencial para poder comprar, devido ao desemprego por exemplo, essa pessoa passará fome. Contudo, mesmo em uma crise de falta de alimento em um país, se a divisão for mais equitativa, pode se evitar desastres de fome coletiva. O autor cita que “fomes coletivas são influenciadas pelo funcionamento de toda a economia e de toda a sociedade e não apenas pela produção de alimentos e atividades agrícolas”. (Sen, 2010, p. 197)

A crise de fome coletiva em Bangladesh no ano de 1974, é um dos vários exemplos citados pelo autor, que não estão associados à de fato uma escassez de alimento disponível. Esse ano específico, o país detinha uma disponibilidade de alimentos maior por pessoa. No entanto, em 74, Bangladesh sofreu com inundações, que por sua vez, geraram desemprego e acarretaram falta de renda aos trabalhadores rurais atingidos. A perspectiva de haver escassez de arroz (produto importante na cultura alimentar do país), estimulou o pânico, os preços do alimento em questão, subiram de forma superestimada. Como a escassez prevista do arroz se quer se consolidou, os preços voltaram a baixar, mas nesse ponto a fome já havia atingido milhares de bengaleses.

Sen é enfático sobre a necessidade da prevenção das fomes coletivas. É apresentado pelo texto, que mesmo em uma crise alimentar, as vítimas em potencial costumam ser menos do que imaginamos, estimativas apontam em média 10% da população de um país. Assim, recursos destinados a manter políticas e programas governamentais para proteção contra a fome e combate a pobreza, mesmo em países empobrecidos, seria possível. É válido ressaltar a importância do crescimento econômico de um país ao pensar a fome, visto que, ao não ter bom crescimento econômico, a população está mais vulnerável a privações. A propensão a fome é mais evidente em países onde a população é generalizadamente mais empobrecida. (Sen, 2010, p. 214). Por fim, ressalta-se que em países com sistemas democráticos, há maior segurança protetora, as incidências de crises alimentares são reduzidas.

No oitavo capítulo do livro, o autor nos leva a pensar sobre questões de gênero, onde a liberdade feminina é considerada fundamental ao desenvolvimento,

promovendo também transformações sociais. De acordo com o autor, as mulheres ao longo da história, foram vistas num papel de beneficiárias passivas de políticas de assistencialismo, políticas essas voltadas ao bem-estar e a tratamentos mais justos as mulheres. Essas demandas são válidas e relevantes no contexto da realidade de desigualdade de gênero que vivemos. Porém, felizmente, o panorama vem se transformando para enxergar as mulheres na condição de agentes de mudanças, cujas ações podem impactar positivamente em melhorias de suas próprias vidas e no desenvolvimento das comunidades que fazem parte. O fortalecimento da voz ativa das mulheres, contribui para a autonomia e independência econômica feminina. Quando uma mulher desfruta de maior liberdade - podemos considerar como trabalhar fora de casa, receber formação, possuir bens- suas demandas ganham mais espaço e relevância, inclusive na participação das decisões familiares.

Ainda, Sen aponta que a condição de agente da mulher contribui positivamente em questões importantes, como a redução da mortalidade infantil. O autor também traz para o texto, uma pesquisa promovida na Índia, que relacionou o acesso das mulheres à educação e ao emprego com a redução em taxas de fecundidade. Isso significa, que quando uma mulher aumenta seu poder decisório, consegue priorizar áreas da sua vida, realizar decisões mais conscientes para seu bem-estar e para o planejamento familiar, optando, ou não, pela maternidade.

É válido mencionar o exemplo trazido por Amartya Sen, acerca da iniciativa do Banco Grameen, em Bangladesh, que resultou em um Nobel da Paz ao idealizador, Muhammad Yunus. Essa iniciativa possibilitou o empréstimo de microcrédito voltado as mulheres do país, principalmente as mulheres do espaço rural, que não eram atendidas no mercado de crédito anteriormente. Tal ação viabilizou maiores oportunidades as mulheres, resultando em significativas mudanças sociais e econômicas.

Pode-se dizer que nada atualmente é tão importante na economia política do desenvolvimento quanto um reconhecimento adequado da participação e da liderança política, econômica e social das mulheres. Esse é, de fato, um aspecto crucial do “desenvolvimento como liberdade. (Sen, 2010, p. 246)

No capítulo seguinte, intitulado como “População, Alimento e Liberdade”, o economista Amartya Sen vai traçar uma crítica a teoria malthusiana, refutando a ideia de que a superpopulação é a principal causa para a fome. O autor retoma o argumento presente no capítulo anterior, de que a fome não é causada necessariamente por escassez de alimentos, mas está muito mais atrelada a problemas estruturais, como desigualdade de renda e a ineficiência de políticas públicas.

O autor introduz os leitores questionando, será que a produção mundial de alimentos está ficando insuficiente para atender uma população cada vez maior? Malthus, em seus escritos, pensando que se tratava de um contexto de 1798, acreditava que a produção de alimentos não demoraria a ser insuficiente frente ao tamanho da população. É evidente que Malthus não contava com a modernização da agricultura, um fenômeno que sucedeu muitos anos após seus escritos. Sen utiliza de uma tabela da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Cultura), que indica que não estamos passando por um declínio na produção de alimentos. Pelo contrário, em regiões mais densamente povoadas de países de “Terceiro Mundo”, especialmente países asiáticos, há um aumento na produção per capita de alimentos. Embora refute a teoria malthusiana, Sen considera importante a desaceleração do

crescimento populacional, especialmente se tomamos em conta os problemas e desafios ambientais.

No capítulo X, Amartya Sen realiza reflexões acerca da universalidade dos direitos humanos com relação a diversidade cultural. O autor inicia o capítulo, discorrendo que ao longo das últimas décadas, a ideia de direitos humanos universais foi ganhando espaço em agendas políticas e discursos internacionais. Todavia, apresenta a questionamento “seria a ideia dos direitos humanos realmente tão universal? ”.

O autor aborda o tema ao refletir sobre o Oriente e os valores éticos que parecem moldar essas culturas. Em uma concepção ocidental simplista, imagina-se a Ásia a partir dos ensinamentos do confucionismo, onde a ordem, a disciplina e a lealdade são priorizadas frente aos direitos e as liberdades individuais. Essa percepção do que seriam os valores asiáticos é perigosa, pois governos autoritários asiáticos utilizam dessa justificativa para manter medidas políticas antidemocráticas. Para aprofundar a reflexão, o autor questiona se os valores asiáticos e suas raízes realmente estão relacionados à ausência de liberdades individuais e à falta de tolerância à diversidade. Além disso, ele propõe a refletirmos sobre o que realmente entendemos por "valores asiáticos". Seria na realidade uma visão homogênea de um território tão vasto e diverso?

A Ásia é um grande continente composto por muitos países, com uma população bastante heterógena, e é lugar de incontáveis línguas, tradições e expressões culturais. Pensando assim, o autor considera grosseira a generalização de culturas asiáticas tão distintas, ao desconsiderar suas particularidades e englobá-las todas sob o preceito de "valores asiáticos". O autor aponta que preceitos autoritários presentes na Ásia, são corroborados por linhas de pensamento também encontradas no Ocidente. Por exemplo, escritos de Aristóteles abordavam conceitos de liberdade pessoal e igualdade, mas excluíam mulheres e pessoas escravizadas, pois as noções de igualdade que defendemos hoje, são construídas a partir de concepções mais recentes. Dessa maneira, rompe a ideia de que a liberdade política é uma herança ocidental, com raízes firmadas na cultura ocidental. Ademais, o restante do capítulo, busca desmistificar valores e ideais atribuídos ao confucionismo, juntamente trazendo exemplos de milenares filósofos indianos (hindus e budistas) que defendiam ideais de liberdade e tolerância.

A valorização da liberdade não está limitada a uma só cultura, e as tradições ocidentais não são as únicas que nos preparam para uma abordagem do pensamento social baseada na liberdade. (Sen, 2010, p. 289)

Amartya Sen inicia o capítulo XI, “Escolha Social e Comportamento Individual”, considerando que precisamos conhecer as principais teorias, três delas discutidas no texto, que afirmam que não seria possível tomar decisões coerentes pelo uso da razão. Começamos pelo “teorema da impossibilidade” de Kenneth. De modo geral, o argumento utilizado nessa teoria é de que os diferentes interesses e valores morais e éticos encontrados em cada pessoa, impedem que as decisões e escolhas sejam fundamentadas de fato pela racionalidade. Ao aprofundar essa reflexão, o autor destaca que todos utilizamos de valores próprios ao escolher e tomar decisões, o problema está em basearmos uma decisão social, a partir de pouca base informativa.

As informações disponíveis afetam as tomadas de decisão. No exemplo da divisão das fatias de bolo entre três pessoas, a regra para ocorrer o processo da

divisão estava firmada pela escolha da maioria, mesmo que, isso significasse que uma das três pessoas poderia ficar sem pedaço algum do bolo. Pelo ponto de vista das duas pessoas que tiveram seus pedaços de bolo aumentados, estava havendo uma melhora para a maioria. Através desse exemplo, Sen discorre que a perspectiva da maioria pode ser bastante limitada e perigosa ao considerar justiça social, uma vez que, as escolhas para a divisão do bolo não se basearam em qualquer outra informação relevante, como quem era o mais pobre ou ainda, ou quanto cada um ganharia em bem-estar. (Sen, 2010, p. 303)

Quando se leva o exemplo para o âmbito das decisões relacionadas a políticas públicas, regras sociais coerentes para determinar questões econômicas e de bem-estar, tenderiam a levar em conta diversas variáveis. O autor ainda menciona que “[...]o que é possível e o que não é pode depender crucialmente de que informações são efetivamente levadas em conta na tomada de decisões sociais” (Sen, 2010, p. 304). Nesse contexto da relevância da ampliação das informações, que Sen colaborou para desenvolver o IDH, como um indicador pudesse ser um aliado ao analisar desenvolvimento. É válido mencionar também, o argumento trazido pelo autor, que trata da noção de consenso. A ação social prática, segundo Sen, não deve esperar que todos estejam em plena sintonia, mas que, acordos viáveis sejam definidos. Pois, quando os ideais de justiça são utilizados excessivamente, medidas para necessidades imediatas da população não são atendidas.

De forma breve, a segunda teoria sobre a ineficácia do uso da razão, vai tratar da imprevisibilidade. Alguns pesquisadores defendem que o uso da razão ao tomar decisões não teria de fato muito sentido, visto que, importantes feitos da história mundial, ocorreram pelo pleno acaso ou como consequência impremeditada de erros da ação humana. De acordo com o autor, consequências impremeditadas não precisam necessariamente ser imprevisíveis, pois, aceitar os erros como aprendizado é importante na elaboração de futuras políticas públicas, uma vez que, fornece informações sobre o que não fazer ou o que pode ser menos eficiente na resolução de um problema público.

O terceiro argumento vai se aprofundar na reflexão sobre auto interesse e valores sociais. O autor nesse trecho do livro, aborda sobre os valores dentro do sistema capitalista. De acordo com ele, conceber o capitalismo como apenas um conglomerado de comportamento ganancioso é uma visão simplista. A ideia discutida é que o capitalismo segue códigos éticos, que geram de certo modo, comportamentos mutuamente benéficos. Esses comportamentos que fazem parte da ética capitalista, se referem principalmente ao sentido da confiança, como confiança na palavra ou confiança nas instituições. Quando esse código ético está enfraquecido, o capitalismo não consegue ser bem-sucedido. Todavia, é evidente que o autor concorda que a ética capitalista é muito limitada quanto a aspectos como a desigualdade social e os problemas de cunho ambiental.

Amartya Sen ressalta que, mesmo em países desenvolvidos, mas com elementos de “subdesenvolvimento”, há dificuldades para implementar instituições que sigam normas e regras éticas previamente estabelecidas. Consequentemente, emergem problemas de corrupção política e econômica. Ao adentrar no tema da corrupção, o autor enfatiza que a corrupção é uma grande barreira para que as políticas públicas venham a ser eficazes. A corrupção diz respeito a violação de regras para obtenção de ganhos pessoais. Sen considera que combater a corrupção é algo bem complexo e requer uma reforma organizacional.

Contudo, mesmo instaurando sistemas de inspeção que venham a gerar punições para quebra de regras, ou aumentar salários e pagar bonificações anticorrupção aos servidores públicos, pode não ser o suficiente para impedir ações corruptas. O autor explica que “qualquer cargo executivo importante pode ser potencialmente corrompido” (Sen, 2010, p.331). Frente a isso, se estabelece o valor da influência, já que, aparentemente, quanto menos as regras e normas estabelecidas forem cumpridas, mais se intensifica a corrupção, pois cria-se uma percepção de que “todos estão fazendo, logo me dá o direito de fazer também”. Ademais, destaca-se que o comportamento de servidores públicos de grande poder deve se pautar, ao máximo, pela transparência e ética, em virtude da perspectiva da imitação. Uma vez que “[...] o comportamento dos altos funcionários do governo seja especialmente importante no estabelecimento das normas de conduta.” (Sen, 2010, p.332)

Porém, Sen ressalta que “os modos de comportamento não são imutáveis” (Sen, 2010, p.332). Essencialmente, por meio da educação e do fortalecimento dos valores de justiça e dever, é possível mudar esse panorama da corrupção.

O último capítulo é intitulado “Liberdade Individual como Comportamento Social”. Nele, Amartya Sen vai tratar da relação entre liberdade e responsabilidade. Todos nós temos responsabilidade, de alguma forma, pelo mundo em que vivemos. Segundo o autor, nosso senso de responsabilidade não precisa recair apenas sobre o nosso próprio comportamento e as consequências diretas dele. Um exemplo disso são as mudanças climáticas, que se intensificaram ao longo dos anos, causando catástrofes pelo mundo. Mesmo que não sejamos, diretamente, os maiores causadores desse problema, ainda sim, como habitantes deste planeta, temos responsabilidades com essa questão, pois a forma como escolhemos agir pode contribuir positivamente ou não.

Contudo, Sen afirma que “Responsabilidade requer liberdade” (Sen, 2010, p.341). Nos capítulos anteriores, a definição do que seriam as liberdades básicas foi abordada várias vezes. Elas significam, basicamente, qualidade de vida e bem-estar, pelo acesso a alimentação, saúde, moradia, segurança, direitos políticos e renda. No entanto, o que o autor quer dizer com essa afirmação é que, para que se cobre ou se espere que um indivíduo assuma responsabilidades individuais com seu futuro e sua realidade, é preciso antes que ele tenha acesso à liberdade e a oportunidades. Pois, a responsabilidade depende de circunstâncias pessoais. É através do acesso as oportunidades que uma pessoa pode se esforçar para alcançar uma vida de realizações.

O caminho entre liberdade e responsabilidade é de mão dupla. Sem a liberdade substantiva e a capacidade para realizar alguma coisa, a pessoa não pode ser responsável por fazê-la. Mas ter efetivamente a liberdade e a capacidade para fazer alguma coisa impõe à pessoa o dever de refletir sobre fazê-la ou não, e isso envolve responsabilidade individual. Nesse sentido, a liberdade é necessária e suficiente para a responsabilidade. (Sen, 2010, p. 341)

Para finalizar, outro aspecto abordado por Sen nesse capítulo, refere-se ao fato de que ter liberdade implica em escolher fazer uso dela ou não. A escolha é um aspecto intrínseco à liberdade. Dessa forma, alguns indivíduos podem optar por rejeitá-la. O exemplo citado é de Mahatma Gandhi, que no seu protesto político contra a opressão britânica na Índia, escolheu jejuar, rejeitando, portanto, a opção de comer.

O autor evidencia por meio desse exemplo, que Gandhi só jejuou porque tinha a opção de se alimentar caso quisesse, era preciso ter a opção de comer para que esse ato político fosse simbólico. Sen diz que “uma vítima da fome coletiva não poderia ter feito um protesto político semelhante”. (Sen, 2010, p. 350)

“Desenvolvimento como liberdade” é um excelente material para aprofundar os estudos na área do desenvolvimento e das políticas públicas. Amartya Sen demonstra sensibilidade ao tratar de temas que por vezes são negligenciados no processo de desenvolvimento dos países, como a preocupação com a fome e com o papel das mulheres na sociedade, questões discutidas com primor pelo autor em diversos momentos da leitura. Talvez, devido à sua origem, que hoje se refere ao atual Bangladesh, o autor retrata com responsabilidade como realidades cruéis podem impactar na vida e nas oportunidades das pessoas, privando-as de liberdades básicas, assim como ocorre em muitos países, assim como ocorre no Brasil.

Se faz necessário, dado o contexto em que vivemos, reforçar as ideias apresentadas em sua obra, ao nos depararmos com o cenário político global atual, onde uma onda de conservadorismo vem ganhando força, ameaçando as liberdades duramente conquistadas. Grupos em diversos países pedem pela diminuição dos próprios direitos, ao invés de expandir as liberdades. Enquanto, em outras realidades ao redor do mundo, como no Afeganistão nesse momento, imperam leis que não “apenas” proíbem as mulheres de estudar e dirigir, mas as impede de falar, de emitir qualquer som em público, a “lei do silêncio”. Afinal, é preciso usufruir da liberdade para ter o privilégio de ser contrária a ela.

Reforçar a importância da democracia, dos direitos humanos, da justiça social, da igualdade de gênero, do combate à pobreza é urgente. Sen, termina seu texto nos fazendo refletir que: “O desenvolvimento é realmente um compromisso muito sério com as possibilidades de liberdade”. (Sen, 2010, p. 357)

REFERÊNCIA:

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.